

Justificativa de Reprovação de Itens da Cesta Básica

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro por meio das nutricionistas do Departamento de Saúde e do Departamento de Educação e Cultura, vem por meio deste avaliar os critérios de descrição no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020** dos itens no Termo de Referência, **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO Anexo I**, ao descritivo do edital da cesta básica foi verificado que há algumas inconsistências nos itens farinha de trigo e café. Em análise a isso não tem e/ou não existe produtos que venham a atender os critérios descrito em edital, em verificação as marcas ofertadas pelas empresas, todas elas irão apresentar alguma inconsistências nos itens, visto que não atendem os critérios de avaliação que são:

- a) Aspectos Visuais (embalagem, peso e composição nutricional);
- b) Qualidade do produto;
- c) Compatibilidade;
- d) Durabilidade;
- e) Especificações nos termos do Edital;
- f) Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, maturação, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- g) Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.

O item que deixar de atender qualquer um desses quesitos será motivo de desclassificação, afim de não prejudicar a esta equipe técnica, nem os licitantes, orientemos ao cancelamento do edital, para as correções devidas nos produtos.

Marmeleiro, PR 15 de junho de 2020.

Samara de Cesaro Cavaler
Samara de Cesaro Cavaler
Nutricionista

Margarete da Rosa Savaris
Margarete da Rosa Savaris
Nutricionista



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

159

MB

Marmeleiro, 15 de junho de 2020.

Memorando nº 033/2020 – Setor de Licitações
Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito

Considerando a justificativa enviada pelas nutricionistas Samara de Cesaro Cavaler e Margarete da Rosa Savaris, enviada ao setor e licitações que ao avaliar os critérios de descrição no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020** dos itens no Termo de Referência, **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO Anexo I**, ao descritivo do edital da cesta básica foi verificado que há algumas inconsistências nos itens farinha de trigo e café. Em análise a isso não tem e/ou não existe produtos que venham a atender os critérios descrito em edital, em verificação as marcas ofertadas pelas empresas, todas elas irão apresentar alguma inconsistências nos itens, visto que não atendem os critérios de avaliação e o item que deixar de atender qualquer um desses quesitos será motivo de desclassificação, afim de não prejudicar a esta equipe técnica, nem os licitantes, orientemos ao cancelamento do edital, para as correções devidas nos produtos.

Desta forma encaminho o processo a Autoridade superior para deliberação em relação a revogação do certame, para fazer as devidas correções ao objeto a ser licitado.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de estima e consideração.

Thais Verginio Biava
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

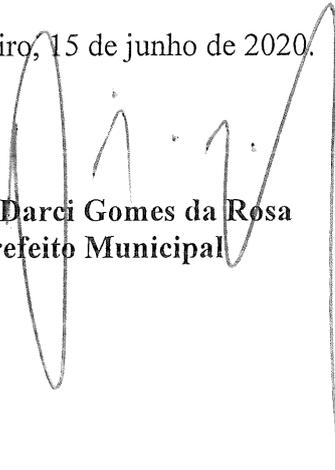
160
MB

DESPACHO

Mediante a justificativa apresentada pelas nutricionistas Samara de Cesaro Cavaler e Margarete da Rosa Savaris. Determino que seja revogado o presente certame para adequação do objeto.

Encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

Marmeleiro, 15 de junho de 2020.


Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

167

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

me

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – PMM
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.**

A Pregoeira Thaís Verginio Biava, designada pela Portaria Nº 6.258 de 27 de março de 2020 resolve, **REVOGAR** o Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2020 que tem por objeto aquisição de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.650 de 03 de abril de 2020, para adequação do objeto.

Marmeleiro, 15 de junho de 2020.

Thaís Verginio Biava
Pregoeira